

**ADESÃO Nº 32/2024**

Processo nº. 970773/2024

Assunto: ADESÃO à ata de registro de preços nº 052/2023, referente ao pregão presencial 057/2023 da Prefeitura Municipal de Cocalinho com a empresa Soma Comercio e Serviços EIRELI, cujo objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT.

Considerando as demandas urgentes solicitadas pelas unidades escolares, visando garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e nas novas unidades a serem inauguradas, foi constatada a necessidade da contratação de empresa de fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT.

A Adesão à ata de registro de preços nº 052/2023, referente ao pregão presencial 057/2023 da prefeitura municipal de cocalinho, justifica-se pela vantajosidade e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Secretaria tem necessidade da contratação de empresa para fornecimento materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência. Estando este processo instruído conforme o Decreto nº 73/2018, que altera o artigo 53 do Decreto Municipal nº 09/2010.

Art. 1º Fica alterado o art. 53 do Decreto Municipal 09/2010 que passa avigorar com a seguinte redação:

Art. 53. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por órgãos de outras esferas de Administração, que não tenham participado da licitação, mediante prévia autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 61/2014.

Diante do exposto, solicitamos a contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços.

Desta forma o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 07 dos autos, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 06, portanto, atendendo os preceitos legais.

Considerando ciência e autorizo prévio do Gestor da Pasta para abertura e realização do presente procedimento, às fls. 106 dos autos.

Considerando Parecer Orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante à fl. 112 dos autos.

Considerando os Parecer Jurídico exarados pela douta Procuradoria Geral do Município de n.º 344/2024 às fls. 161/169 dos autos.

Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO n.º 32/2024**, conforme termos, condições e quantitativos, e Item constantes no termo de referência n.º 021/2024, a **ADESÃO** à ata de registro de preços n.º 052/2023, referente ao pregão presencial 057/2023 da Prefeitura Municipal de Cocalinho com a empresa Soma Comercio e Serviços EIRELI, cujo objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT. Sendo a Empresa contratada **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no **CNPJ: 26.877.656/0001-80**, com valor global de **R\$ 872.612,00 (oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e doze reais)**, O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo

Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ano 13 N° 3381

Divulgação segunda-feira, 08 de julho de 2024

Página 260

Publicação terça-feira, 09 de julho de 2024

com valor global de R\$ 4.504.652,67 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), com vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 04 de julho de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e LAZER

EXTRATO DA ADESÃO N.º 32/2024

Processo nº. 970773/2024. ADESÃO à ata de registro de preços nº 052/2023, referente ao pregão presencial 057/2023 da Prefeitura Municipal de Cocalinho com a empresa Soma Comercio e Serviços Eireli, cujo objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, sendo a empresa SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.877.656/0001-80, com valor global de R\$ 872.612,00 (oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e doze reais). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 03 de julho de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE ADESÃO N.º 33/2024

Processo nº. 975989/2024. ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 014/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 082/2023, cujo objeto registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cariacica, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no anexo único, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, em favor da empresa contratada CIMOVEIS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ: 39.659.767/0001-62, o valor total de R\$ 1.157.222,50 (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande/MT, 05 de julho de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 10/2024

Processo GESPRO nº 970434/2024. Objeto: Inexigibilidade de licitação para aquisição de material pedagógico "O mundo do Theo" e "O Fantástico Navio do Capitão Theo", para os alunos da Pré-escola ao 5º ano da rede municipal de ensino de Várzea Grande - MT. Empresa contratada J V Editora - Livros para Educar Ltda, inscrita no CNPJ 07.791.631/0001-15, cujo valor global é de R\$ 4.053.567,00 (quatro milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais). fundamentado no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 28 de junho de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 90004/2024

Processo Administrativo n.º 967317/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a construção do Estacionamento do Fórum de Várzea Grande, Mato Grosso. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Luiz Celso Moraes de Oliveira, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** a Concorrência Eletrônica nº 90004/2024, realizada no Sistema Comprasnet, em favor da empresa: **F1 CONSTRUÇOES E NAUTICA LTDA**, CNPJ 06.939.058/0001-81 pela proposta mais vantajosa para o item único com o valor total de **R\$ 2.398.575,88**, nos termos do inciso VII do Art. 17 e inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. O presente documento encontra-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 04 de julho de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2024

PROCESSO N° 969870/2024

O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representada pela Secretária Interina Maria das Graças Metelo, torna-se público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de bens comuns. Pregoeiro designado pela Portaria GAB nº 61/2024, conforme

XI – implementar, na Rede de Atenção à Saúde do SUS, e na rede privada, o registro de doenças e agravos de notificação compulsória, inclusive aqueles relacionados ao trabalho, assim como de outros dados pertinentes à vigilância em saúde no conjunto dos sistemas de informação em saúde.

XII – desenvolver estratégias e implementação de ações de educação, comunicação e mobilização social referentes à vigilância em saúde.

XIII – monitorar e avaliar as ações de vigilância em seu território, bem como regular, e auditar as ações e a prestação de serviços em vigilância em saúde, no âmbito de sua competência.

XIV – participar do financiamento das ações de vigilância em saúde, alocando recursos orçamentários e financeiros para a implementação desta Política.

XV – promover e desenvolver ações e estratégias que contribuam para a participação e o controle social em vigilância em saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de julho de 2024.

Várzea Grande, 04 de julho de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 148.2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.180.102/0001-07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento encontra fundamento no art. 65, I, a), §1º c/c art. 57, §1º, I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, nas condições do Contrato n. 148/2023, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 964050/2024. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA – DO SEGURO, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Tiradentes, n. s/n, Bairro: Nova Ipê, CEP: 78144-348, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso n. PAC2: 7849/2014-FNDE. **VALOR:** Fica aditado o valor de R\$ 113.571,41 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), decorrente do acréscimo de 5,06% do valor contratado, passando o contrato ao valor de R\$ 2.360.127,39 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). **UO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **FORTE:** 015001001000, **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a contar de seu vencimento. No exclusivo interesse da Administração, esta poderá emitir quantas Ordens de execução de Serviços, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento das obras. FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, a servidora – Engenheira Civil – ANA PAULA SILVA BOTELHO, inscrita no CPF n. 013.127.391-42, e o servidor EVERALDO JOSE DE SOUSA, inscrito na matrícula n. 042808 CREA-MT, nos termos

do Artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1991 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 19.06.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal de Educação

Contratante

G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Contratada

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2024

Processo GESPRO nº 970434/2024. Objeto: Inexigibilidade de licitação para aquisição de material pedagógico "O mundo do Theo" e "O Fantástico Navio do Capitão Theo", para os alunos da Pré-escola ao 5º ano da rede municipal de ensino de Várzea Grande - MT. Empresa contratada **J V Editora – Livros para Educar Ltda**, inscrita no CNPJ 07.791.631/0001-15, cujo valor global é de R\$ 4.053.567,00 (quatro milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais), fundamentado no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 28 de junho de 2024. **SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

ADESÃO Nº 32/2024

Processo nº. 970773/2024. ADESÃO à ata de registro de preços nº 052/2023, referente ao pregão presencial 057/2023 da Prefeitura Municipal de Cocalinho com a empresa Soma Comercio e Serviços Eireli, cujo objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, sendo a empresa **SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.877.656/0001-80, com valor global de R\$ 872.612,00 (oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e doze reais), O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 03 de julho de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

PORTARIA Nº 782/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD no uso das atribuições legais, tendo em vista o parecer da COMISSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL,

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO FUNCIONAL pelo período de 120 (cento e vinte) dias dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme órgão de Lotação de acordo com decreto nº 28/2010, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18 de maio de 2010, que regulamenta o(a) Art. 30 da Lei nº. 1.164/1991, 20 de novembro de 1991 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande)

Nome do Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Data de efeito
MAXIMA PEREIRA LEITE	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	82184	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	18/06/2024

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 05 de julho de 2024.